



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa, em Morada Nova, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 05475855-6	PARECER: 0367/2006	APROVADO: 05.09.2006

I – RELATÓRIO

A direção do Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa, mediante processo nº 05475855-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, tem CNPJ nº 33621384/0274-08, fica localizada na Avenida Manoel Castro, 440, Centro, Morada Nova, CEP: 62.940-000, e foi credenciada pelo Parecer nº 112/1995, deste Conselho.

O corpo docente é composto de 37 professores, sendo oito com autorização temporária e os demais, habilitados, o que significa 78,37% qualificados. A diretora é Ana Maria Pavão, com Parecer nº 1002/1988 – CEC, e a secretária, Maria Erinalda Bezerra, tem registro nº 4540/1995 – SEDUC.

Para apreciação e posicionamento deste CEC, a direção encaminha a documentação necessária:

- Ofício de encaminhamento da solicitação, informando que não houve alteração na entidade mantenedora;
- comprovante da entrega do censo escolar e do relatório de atividades;
- relação das melhorias realizadas no prédio, especificamente na área de educação infantil, no mobiliário e no material didático;
- mapas curriculares dos cursos de ensino fundamental, médio e EJA;
- fotografias das dependências;
- cópia do Parecer nº 112/1995-CEC;
- comprovante da habilitação da diretora, da secretária e dos professores.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0367/2006

O regimento escolar contempla a natureza, os objetivos, as finalidades e as normas de convivência social atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e à Resolução nº 395/2005 – CEC.

O ensino fundamental já inclui a matrícula com seis anos de idade perfazendo a sua conclusão em nove anos de escolaridade.

Os projetos pedagógicos da instituição estão instruídos de forma que atende às Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002 – CEC, contemplando a natureza e os objetivos da LDB, buscando de forma unânime uma metodologia que prioriza a aprendizagem e o desenvolvimento de cada capacidade: física, afetiva, cognitiva, ética, estética, relação interpessoal e inserção social considerando as diferentes habilidades, interesses e maneiras de aprender.

A biblioteca conta com um acervo significativo, tendo como objetivo oferecer condições que estimulem a prática da leitura e pesquisa.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002– CEC.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa, em Morada Nova, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2009, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0367/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2006.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC